



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0671, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE TIO OU TIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DANIELI MACHADO TRINDADE**, Matrícula nº 4739, no exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento de seu tio LUIS MACHADO**, no dia 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável